

## 1. Identificação da Entidade

A Associação de Instrução, Educação e Beneficência, denominada Sociedade de Instrução e Beneficência José Estêvão, abreviadamente designada Associação José Estêvão (Lumiar), fundada por Alvará de vinte e seis de julho de mil, novecentos e onze, e é agora designada por AJE – Associação José Estêvão, com sede na Rua JOSE TRAVASSOS N 23 B, concelho de Lisboa.

A Associação José Estêvão tem como objeto social:

- a) O apoio a crianças e jovens;
- b) O apoio à família;
- c) O apoio à integração social e comunitária;
- d) A proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

## 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. O decreto-Lei 158/2009, de 13 de julho, aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), e que corresponde à criação de regras contabilísticas próprias, aplicáveis especificamente às entidades que prossigam, a título principal, atividades sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro, traduzindo a situação da Associação José Estêvão.

Adota, portanto, os modelos das demonstrações financeiras constantes da Portaria 220/2015, de 24 de julho, bem como a norma contabilística e de relato financeiro constante do despacho n.º 262/2015, de 16 de julho.

Sempre que o SNC ESNL não responda a aspetos particulares de transações ou situações, são aplicadas, supletivamente e pela ordem indicada, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2. Considera-se que as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2022 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

## 3. Principais políticas contabilísticas

### Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, em duodécimos, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

Equipamento básico	3 a 10
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros activos tangíveis	3 a 8

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de obtenção de licenciamento, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos serão depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

### **Ativos Intangíveis**

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

### **Imparidade dos ativos**

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)”, ou na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)”, caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.



## Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

## Instrumentos financeiros

### i) *Créditos a receber*

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu custo (valor nominal) dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

### ii) *Empréstimos e contas a pagar não correntes*

Os empréstimos e as contas a pagar não correntes, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

### iii) *Fornecedores e outras dívidas a terceiros*

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros, e o efeito do desconto é considerado imaterial.

## Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

## Rédito

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido quando (i) a quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a entidade; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transacção possam ser fiavelmente mensurados.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Diferimentos" ou "Outras contas a pagar ou a receber".



## Contabilização dos subsídios e outros apoios

Os subsídios governamentais, incluindo os não monetários pelo justo valor, são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidas e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração dos Resultados na parte proporcional dos gastos suportados.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados nos Fundos Patrimoniais e reconhecidos na Demonstração dos Resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

Igual procedimento é aplicado às doações com a finalidade de compensar gastos ou de financiar a aquisição de ativos depreciáveis.

## Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: (i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, (ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e (iii) provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

## 4. Fluxos de Caixa

A rubrica decompõe-se como segue:

Rubricas	2022	2021
Caixa	222,50	91,46
Conta depósito à Ordem BCP	54 316,50	19 050,12
Total	54 539,00	19 141,58

## 5. Vendas e Serviços Prestados

A rubrica decompõe-se como segue:

Rubricas	2022	2021
Serviços Creche	83 819,41	54 611,62
Outros serviços de acordo com estatutos	0,00	4 395,00
Quotas	240,00	0,00
Total	84 059,41	59 006,62

## 6. Subsídios, doações e legados à exploração

A rubrica decompõe-se como segue:

Rubricas	2022	2021
Layoff	0,00	3.325,09
Compensação aumento valor RMMG	560,00	0,00
Apoio à normalização da atividade	0,00	2.660,00
Subsídios protocolo segurança Social - IPSS	146.585,62	86.642,19
Donativo recebido	342,33	50,00
Total	147.487,95	92.677,28

Em 2021 A Associação José Estevão, IPSS assinou com o Instituto da Segurança Social. I.P./ Centro distrital de Lisboa o acordo de Cooperação Creche, com a duração de 2 anos renováveis salvo denuncia das partes, e nos termos do qual a Instituição desenvolve atividades de Creche e o centro distrital presta apoio técnico e financeiro pelo desenvolvimento da resposta social, que se traduziu em 2022 numa compartição financeira mensal de 306,33€ por utente, ficando o número de utentes limitado a 35.

O valor registado em subsídios recebidos ao abrigo do protocolo com a Segurança Social compreende:

- 5.873,80€ referentes a 2021, recebidos em maio de 2022 e resultantes de uma contestação apresentada pela AJE a um pedido de reembolso da Segurança Social no valor de 6.460,52€, do qual resultou o reconhecimento da existência de um crédito a favor da AJE e não de uma dívida
- 138.187,95€ de subsídios recebidos em 2022 e referentes ao próprio ano
- 3.083,87€ de acréscimo de proveitos referente a subsídio de dezembro de 2022 recebido apenas em 2023

## 7. Fornecimentos e Serviços Externos

Rubricas	2022	2021
Subcontratos	24.090,62	14.816,75
Trabalhos especializados	6.714,30	4.901,38
Honorários	478,70	4.907,65
Conservação e reparação	4.281,63	1.040,96
Outros	1.287,76	1.423,88
Materiais	1.317,61	4.890,88
Energia e Fluidos	3.417,50	2.844,16
Deslocações, Estadas e Transportes	0,00	20,00
Serviços Diversos	14.673,55	8.432,46
Total	56.261,67	43.278,12

O aumento de gastos nas diversas rubricas, face ao exercício anterior, está relacionado com o aumento da estrutura e faturação.

A rubrica subcontratos respeita aos gastos com refeições adquiridas e fornecidas aos alunos e funcionários da creche.

Os serviços diversos incluem os artigos de limpeza, bem como o material e alimentos para lanche e atividades da creche.

*folha*  
*om*  
*Gato*  
*CB*  
*se*

## 8. Gastos com o pessoal

Rubricas	2022	2021
Remunerações do pessoal	108 900,21	89 717,22
Encargos sobre remunerações	31 070,48	18 734,17
Seguro acidentes pessoais	820,56	1 336,68
Outros gastos com o pessoal	211,72	360,25
Total	141 002,97	110 148,32

O número médio de funcionários em 2021 é de sete, enquanto em 2022 ascenderam a 12, o que justifica o aumento dos gastos com o pessoal.

## 9. Imposto sobre o Rendimento

Rubricas	2022	2021
Resultado contabilístico antes impostos	30 188,30	-4 666,03
Imposto corrente	0,00	-440,30
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00
Tributações autónomas	0,00	-440,30

*AS*  
*nn*  
*Gatos*  
*CB*  
*sa*

## 10. Ativos Fixos Tangíveis

Esta rubrica regista duas frações autónomas na Rua José Travassos, nº 23, r/c A e r/c B, prédios esses permutados em 13 de abril de 2016, por dois artigos correspondentes ao edifício situado na Alameda das Linhas de Torres, 232.

Activos fixos tangíveis		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Totais
Em 01/01/N-1	Quantias brutas escrituradas	21.545,12	5.871,78	499,99	26.704,44
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(2.311,96)	(787,41)	(166,65)	(3.266,02)
	Quantias líquidas escrituradas	19.233,16	5.084,37	333,34	24.650,87
Adições		1.122,38	2.270,16	373,00	3.765,54
Revalorizações					0,00
Transferências					0,00
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda					0,00
Alienações, sinistros e abates					0,00
Outras alterações		(112,24)			(112,24)
Depreciações		(1.212,10)	(1.083,93)	(290,97)	(2.587,00)
Perdas por imparidade					0,00
Em 31/12/N-1 (01/01/N)	Quantias brutas escrituradas	22.667,50	8.141,94	872,99	31.682,43
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(3.636,29)	(1.871,34)	(457,62)	(5.965,25)
	Quantias líquidas escrituradas	19.031,21	6.270,60	415,37	25.717,18
Adições					0,00
Revalorizações					0,00
Transferências					0,00
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda					0,00
Alienações, sinistros e abates					0,00
Outras alterações					0,00
Depreciações		(1.212,10)	(1.083,93)	(291,02)	(2.587,05)
Perdas por imparidade					0,00
Em 31/12/N	Quantias brutas escrituradas	22.667,50	8.141,94	872,99	31.682,43
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(4.848,39)	(2.955,27)	(748,64)	(8.552,30)
	Quantias líquidas escrituradas	17.819,11	5.186,67	124,35	23.130,13

  
  
 Gato  
  


## 11. Ativos Fixos Intangíveis

Activos intangíveis		Outros ativos intangíveis	Totais
Em 01/01/N-1	Quantias brutas escrituradas	655,00	655,00
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(436,62)	(436,62)
	Quantias líquidas escrituradas	218,38	218,38
Adições			0,00
Revalorizações			0,00
Transferências			0,00
Reclassificações para activos não correntes			0,00
Alienações, sinistros e abates			0,00
Outras alterações			0,00
Depreciações		(218,38)	(218,38)
Perdas por imparidade			0,00
Em 31/12/N-1 (01/01/N)	Quantias brutas escrituradas	655,00	655,00
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(655,00)	(655,00)
	Quantias líquidas escrituradas	0,00	0,00
Adições			0,00
Revalorizações			0,00
Transferências			0,00
Reclassificações para activos não correntes			0,00
Alienações, sinistros e abates			0,00
Outras alterações			0,00
Depreciações			0,00
Perdas por imparidade			0,00
Em 31/12/N	Quantias brutas escrituradas	655,00	655,00
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(655,00)	(655,00)
	Quantias líquidas escrituradas	0,00	0,00

O valor registado em ativos intangíveis respeita à construção do site da Associação.

  
  
 Carlos  
  




## 12. Estado Estado e Outros Entes Públicos

Estado e outros entes públicos	2022	2021
<b>Activo</b>	0,00	811,41
IVA - Reembolsos pedidos		811,41
<b>Passivo</b>	3 268,32	4 287,54
IRC a pagar	0,00	440,30
Retenção de impostos sobre o rendimento	378,00	234,00
Contribuições para a Segurança Social	2 810,26	3 549,81
Fundos de compensação	80,06	63,43
<b>Total</b>	<b>(3 268,32)</b>	<b>(3 476,13)</b>

## 13. Diferimentos

Diferimentos	2022	2021
Gastos com seguros a reconhecer	211,15	109,36
Rendimentos a reconhecer	(7 703,32)	(5 390,84)
<b>Total</b>	<b>(7 492,17)</b>	<b>(5 281,48)</b>

Os rendimentos a reconhecer dizem respeito a faturas emitidas em 2022 referentes aos meses de 2023 do ano letivo 2022/2023.

## 14. Investimentos financeiros

Esta rubrica regista o valor de fundo de compensação relativo aos funcionários.

## 15. Outros ativos correntes

Rubrica	2022	2021
outros devedores	3 545,77	0,00
cauções	376,18	376,18
<b>SubTotal</b>	<b>3 921,95</b>	<b>376,18</b>

A rubrica Outros Devedores refere-se a acréscimo de proveitos.

## 16. Fundo Social

A Associação José Estevão, sendo uma entidade jurídica sem finalidade lucrativa, não possui capital na sua constituição capital social, contudo fruto do legado do benemérito que promoveu a constituição desta instituição foram deixados vários bens que constituíram o seu capital inicial, nomeadamente o edifício da Alameda de Linhas de Torres, 232, entretanto permutado com a sede atual.

*[Handwritten signatures and initials]*

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Fundo social	11 494,00			11 494,00
Resultados transitados	9 605,38	(5 106,33)		4 499,05
Resultado Líquido do exercício	(5 106,33)	31 188,30	5 106,33	31 188,30
Total	15 993,05	26 081,97	5 106,33	47 181,35

## 17. Outros passivos correntes

Rubricas	2022	2021
Outros credores	902,34	7 831,56
Acrescimo de gastos	26 487,19	12 907,87
utentes credores	46,41	263,04
Total	27 435,94	21 002,47

## 18. Informações exigidas por outros diplomas legais

Nos termos do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de novembro, a Entidade não apresenta, à data de elaboração das presentes demonstrações financeiras ou na data a que as mesmas se reportam, quaisquer dívidas ao Estado e outros entes públicos em situação de mora.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a Entidade tem, à data de elaboração das presentes demonstrações financeiras ou na data a que as mesmas se reportam, a sua situação regularizada perante a Segurança Social dentro dos prazos legalmente estipulados

## 19. Outras Divulgações

### *Crise Geopolítica*

A invasão russa da Ucrânia provocou a maior crise geopolítica na Europa desde a Segunda Guerra Mundial, a par de um forte travão numa economia que estava finalmente a recuperar da pandemia que, convém assinalar, ainda não acabou.

A guerra teve diversos efeitos imediatos no âmbito das instituições: as dificuldades de abastecimento e o aumento de preços. A AJE procurou ao longo do ano gerir o aumento dos gastos, reforçando a flexibilidade estratégica e tentando diversificar fontes de abastecimento.

## 20. Acontecimentos após a data do Balanço

Nada de relevante a assinalar.

*Arís/Myk*

*António*

*Gracia Saavedra*

*Gonçalo Marques dos Santos Belo<sup>22</sup>*

*Passina Faria*